|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo n° 1030344/2020 |
| INTERESSADO | GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR |
| ASSUNTO | Denúncia nº 24362 – Concurso de Projetos |
| DELIBERAÇÃO Nº 238/2020 – CEP-CAU/PR |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma virtual no dia 18 de setembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 7º da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010: “Exerce ilegalmente a profissão de arquiteto e urbanista a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados, privativos dos profissionais de que trata esta Lei ou, ainda, que, mesmo não realizando atos privativos, se apresenta como arquiteto e urbanista ou como pessoa jurídica que atue na área de arquitetura e urbanismo sem registro no CAU.”

Considerando a denúncia nº 24362 que trata do Concurso de Projetos 01/2019 para a nova sede do Corpo de Bombeiros do município de Campo Mourão, lançado pelo Centro Universitário Integrado de Campo Mourão e o Observatório Social do Brasil.

Considerando o Ofício nº 01/2020 do Observatório Oficial do Brasil e o Ofício nº 004/2020 do Centro Universitário Integrado, com manifestações em resposta à solicitação da Gerência de Fiscalização do CAU/PR.

Assim a CEP,

**DELIBEROU:**

1. Agendar reunião presencial com a Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização e a Assessoria Jurídica do CAU/PR, para tomada de decisões quantos aos procedimentos a serem adotados, considerando a gravidade da denúncia protocolada e das manifestações apresentadas pelos envolvidos.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 02 votos favoráveis dos conselheiros CLAUDIO FORTE MAIOLINO e RAFAEL ZAMUNER e 01 ausência da conselheira CRISTIANE BICALHO DE LACERDA.

Curitiba - PR, 18 de setembro de 2020.

**CLAUDIO FORTE MAIOLINO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**RAFAEL ZAMUNER \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Suplente

**CRISTIANE BICALHO DE LACERDA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro